



Pregão eletrônico 001/2024

Processo SE/001/2024

Empresa **ÓPERA SOLUCÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Respta aos questionamentos

Como se trata de modalidade eletrônica do processo licitatório todos os documentos devem ser anexados ao processo através do portal Compras Net.

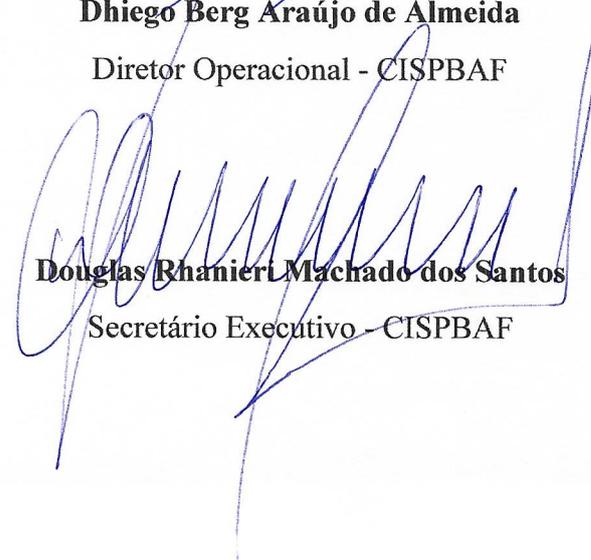
Sendo assim, deve o licitante escolher uma das opções previstas no § 1º, do art. 96 da Lei 14/133/2021, e a comprovação da garantia deve seguir anexa a proposta para ser avaliada pelo pregoeiro no momento da análise do a tendimento aos requisitos da licitação.

Caso o licitante opte por realizar a garantia em dinheiro, a mesma deve ser depositada na conta do município e seu comprovante anexado à proposta.

Banco Itau Unibanco S.A.
Agência 917
Conta corrente 170944
Favorecido Município de Duque de Caxias
CNPJ 29.138.328/0001-50

Duque de Caxias, 19 de agosto de 2024.


Dhiego Berg Araújo de Almeida
Diretor Operacional - CISPBAF


Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Secretário Executivo - CISPBAF

*Recebido em 19/08/24
Banco S. Mangues
Mat.: 39434-3*



ILUSTRE SENHOR(a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 DO CISPBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA FLUMINENSE.

Ref.: Pregão eletrônico n. 001/2024.

N. do Processo n. SE/001/2024

ÓPERA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.623.253/0001-75, com sede na Avenida Presidente Altino, n. 1925, Galpão 2, do Bloco "C", Jaguaré, CEP 05323-002, São Paulo - SP, vem, por intermédio de seu procurador, com fundamento no item 1.6 do presente edital, respeitosamente, solicitar os **ESCLARECIMENTOS** abaixo formulados:

Ópera Soluções Tecnológicas Ltda

Av. Presidente Altino, 1925 – Galpão 2, Bloco C – Parte – Jaguaré – São Paulo/SP – Brasil.



1) DO QUESTIONAMENTO ACERCA DO ITEM 8.7 DO EDITAL EM REFERÊNCIA.

Para análise deste questionamento, colacionamos o referido item:

8.17 GARANTIA DA PROPOSTA

8.17.1 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação;

8.17.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.17.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

8.17.4 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021.

8.17.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

8.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do **licitante, observado o disposto neste Edital.**

Embora a previsão de garantia, o que é permitido legalmente, dentro das modalidades previstas na Lei 14.133/21, o edital não fornece aos potenciais licitantes o meio como será feito o depósito da caução. Ou seja, não se elucida se a documentação deve ser apresentada na tesouraria deste órgão, junto com a documentação referente a proposta, com a habilitação, ou em outro formato.

Diante da questão posta, pergunta-se: como/onde deve ser feita a entrega da documentação referente à proposta para aceite deste CISPBAF.

Sem outra particularidade, endereçamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo - SP, 16 de agosto de 2024.

Talentech Tecnologia Ltda.
Procurador
Murilo P. M. Cardoso

Ópera Soluções Tecnológicas Ltda

Av. Presidente Altino, 1925 – Galpão 2, Bloco C – Parte – Jaguaré – São Paulo/SP – Brasil.